

---

**PORTARIA Nº 25.747/2019**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 89, da Lei Municipal 1.068/91.

**RESOLVE:**

1º – CONCEDER a Sra. RICHELLI LILIAN DUARTE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo lotada na Secretária de Gestão Administrativa, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços junto ao Foro da Comarca de Balneário Camboriú, com ônus para a origem.

2º – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta Administração, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato entra em vigor em 08 de abril de 2019 e cessará seus efeitos no dia 07 de abril de 2021.

Balneário Camboriú, 05 de abril de 2019.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito